

Ofício nº. 161/2009

Florianópolis, 01 de dezembro de 2009.

Excelentíssimo Senhor
WALMOR PAULO DE LUCA
M. D. Diretor Presidente da CASAN

Senhor Presidente,

Em atenção as inúmeras manifestações recebidas dos(as) trabalhadores(as) e conforme o Decreto nº 2.047, de 6 de janeiro de 2009 (cópia anexa), do Senhor Governador do Estado, que estabelece o calendário de feriados e pontos facultativos, solicitamos respeitosamente a Vossa Senhoria, que seja concedido ponto facultativo nos dias 24 e 31/12/2009, proporcionando desta forma aos trabalhadores da CASAN tratamento igualitário com os demais servidores de outros Órgãos do Governo do Estado.

A necessidade de cumprir jornada de trabalho nos dias acima mencionados, mesmo que somente no período da manhã, impedirá as viagens de muitos(as) trabalhadores(as) para passar o natal e o final de ano no convívio de seus familiares.

Certos da sua atenção e atendimento a nossa solicitação, antecipamos sinceros agradecimentos.

Atenciosamente


p/ Odair Rogério da Silva
Presidente

Recebemos
01.12.09
Jlessy

* COM CÓPIA PARA O SENHOR DIRETOR ADMINISTRATIVO.